



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 94/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador MAFALETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Doutor ALFREDO ABINAGEM, Juiz Eleitoral da 134ª Zona, desta Capital, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, para eleição do Diretório Regional e seus suplentes, bem como os Delegados e Suplentes à Convenção Nacional, a ser realizada no dia 06 de maio do ano em curso, com início às 9:00 horas, no prédio da Assembleia Legislativa de Goiás, situada na Alameda dos Duritis nº 231, Centro, nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1988.